ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Lei 2.808 de 01 de dezembro de 2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 110.750,00 (cento e dez mil setecentos e cinqüenta reais) para aquisição de veículo.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 110.750,00 (cento e dez mil setecentos e cinqüenta reais) para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

0500 – SECRET. MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0503 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0132.1021-Programa n.º 0197000-49 –CEF -PRODESA
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 48.750,00

20.606.0132.1022 – Contrapartida Progr.n.º 0197000-49-CEF-PRODESA
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 62.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior :

a) R$ 48.750,00 – A ser recebido através da Caixa Econômica Federal – Programa N.º 0197000-49, para apoio a projetos de desenvolvimento do setor Agro-Pecuário.
b) R$ 62.000,00 - A alienação de bens a ser realizado através de leilão, autorizado pela Lei n.º 2.807, de 16 de novembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 01 de dezembro de 2006

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal